



Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Habitação e Procuradora Geral do Município, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 525, aprovado na Sessão Ordinária de 28/08/2023, de autoria da Vereadora **ROSE IELO**, através do qual solicita: *“tomar providências quanto ao uso abusivo da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) a qual está impedindo o uso do espaço pela população, bem como que complemente e informe sobre a legalidade da aprovação do projeto, conforme o Código de Obras, a Lei de Zoneamento e demais normas pertinentes, além de informar quem são os fiscais da reforma, encaminhando cópias das notificações já realizadas da fiscalização”*, dizer o que segue:

Conforme relatório do Agente Fiscalizador em anexo, informamos que de fato a praça está sendo utilizada para entrada de materiais de construção e estruturas metálicas por conta da obra que está sendo realizada. Ou seja, a praça vem sendo utilizada para os fins previstos no projeto de obra apresentado e aprovado, bem como nos termos da Lei Municipal nº 6.415/2022.

Os responsáveis pela obra já foram notificados pela Fiscalização a (1) providenciar o reparo do piso “Mosaico Português” que for danificado (está obrigação consta também na Lei Municipal nº 6.415 de 20 de dezembro de 2022 e o prazo para isso finda-se em 20 de dezembro de 2023 – art. 4º, inciso I) e (2) colocar tapume ao redor da praça, local onde está sendo realizado o serviço, a fim de restringir a passagem de pedestre e proteger a população, o qual já foi realizado.

Com relação ao projeto de aprovação da referida obra (Processo Administrativo nº 42.848/2023), vê-se que o projeto foi protocolado em



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

11/01/2023. Em 13/01/2023 a fiscalização de obras vistoriou e informou que o existente no local estava de acordo com o projeto apresentado e que a obra não havia começado. Houve uma fiscalização no local para resolver como seria instalado o tapume de proteção de obra. Conforme análise feita pela analista de projetos foi elaborado um COMUNIQUE-SE de 16 itens a serem retificados/corrigidos pelo responsável da obra. Após as correções, em 19/01/2023, foi apresentado pelo Requerente toda a documentação comprobatória solicitada e em 20/01/2023 o projeto foi reanalisado pela arquiteta responsável e aprovado.

Portanto, o projeto está de acordo com o Código de Obras, a Lei de Zoneamento e demais normas pertinentes. Inclusive os autos do Processo Administrativo nº 42.848/2023 encontra-se a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Urbanismo.

O fiscal da reforma é o servidor Décio Scudeler – agente fiscalizador. As notificações já realizadas estão em anexo.

Por fim, cumpre ressaltar que o entulho da obra está sendo retirado pela própria construtora.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Guilherme Silva

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo


Maria Isadora M. Coradi Rossetto

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Processo n.º 42.848/2023
Folha n.º 07

A Dra.
MARIA ISADORA M. CORADI ROSSETTO
Procuradora do Município

Segue relatório (folhas 08 e 09).

Botucatu, 13/09/2023.


Délio Scudeler
AGENTE FISCALIZADOR
Matrícula 1.026-0



Fiscalização de Obras

**Processo n.º 42.848/2023.
Requerimento n.º 525 (28/08/2023).**

Dados:

- Processo protocolado em 11/01/2022, sob n.º 01.763/2022 e aprovado em 20/01/2022;
- Alvará de Construção n.º 018/2022;
- Assunto: Reforma, Ampliação e Adaptação de uma Agência Bancária (S2), para Centro Comercial de Lojas (C2);
- Rua Amando de Barros n.º 816, sob identificação cadastral n.º 03.0040.0001;
- Proprietário: **WISEU INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 16.665.372/0001-77**, estabelecida em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, sob n.º 12901, Torre Oeste, 5.º Andar, Sala 20, Bairro Brooklin Paulista Novo.

Resposta ao solicitado:

- 1) A Praça foi utilizada para entrada de materiais de construção e as estruturas metálicas; com a entrada e saída de caminhões e carros, com isso o piso "Mosaico Português" ficou todo danificado. Sendo que os responsáveis foram notificados a providenciar o reparo do piso como estava antes de iniciar as obras no local. Sendo contratada uma firma especializada neste tipo de serviço (recuperação do piso). Em 04/09/2023 foi intimado a colocar tapume ao redor da praça onde está sendo executado o serviço (para restringir a passagem de pedestres;
- 2) Em 13/01/2022, o processo de aprovação veio pra fiscalização pra vistoriar e informar se o existente estava de acordo com o projeto apresentado e se a obra havia sido iniciada (folha n.º 32), na folha n.º 32 verso, foi informada por mim que o existente estava de acordo com o projeto e a obra não havia sido iniciada (13/01/2022). Houve uma fiscalização no local para resolver como seria instalado o tapume de proteção da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Habitação e Urbanismo

09

- 3) Conforme análise feita pela analista de projetos (folhas 32 verso e folha 32-A), foi passado um comunique-se de 16 itens a serem retificados/corrigidos. Sendo que após as correções, no dia 19/01/2022 foi apresentada toda documentação que foi solicitada. E em 20/01/2023 o projeto foi analisado também pela arquiteta e aprovado;
- 4) O entulho foi e está sendo retirado pela própria Construtora.

Finalização:

- Processo de Permuta de Área n.º 66.798/2022, 66.433/2022 e 5.153/2023;
- Em 06/09/2023 a Engenheira Responsável pela foi intimada (Intimação n.º 045/2023), a apresentar projeto de acordo com a situação real da obra, e com as medidas atuais do terreno e as ampliações feitas nesta área;
- Sendo que até a presente data, os processos acima não foram finalizados (estando os mesmos estão na Divisão de Serviços Topográficos).


Décio Scudeler

Agente Fiscalizador

RI n.º 1026-0

13/09/2023

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 045 - 2023

Tendo verificado que WISEU INVESTIMENTOS LTDA
 Residente à RUA DAS UNIDADES UNIDAS Nº 12901, SÃO PAULO
 Está REFORMANDO, AMPUANDO E ADAPTAÇÃO DE PIEDRO COMEIA
 Sito na RUA AMANDA DE BARROS Nº 816 CIDR
 Identificação 03-0040-0004

Fica o mesmo por meio desta intimação a:

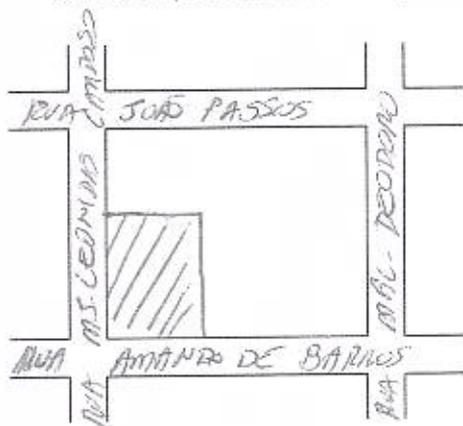
- Apresentar projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. DE ACORDO COM AMPUAÇÃO
- Colocar tapume de acordo com a legislação vigente. (SINAÇÃO FINAL DA OBRA)
- Retirar o material do passeio ou via pública.
- Retirar o entulho do passeio ou via pública.

PROCESSOS DE PERMUTA DA ÁREA DA PRAÇA
 Nº 66776/2022 / 66433/2022 e 5153/2023

Fase da Obra OBRA COBERTA (3º PAVIMENTO METÁLICO)
 ÁREA AMPLIADA DE 1.369,53m² (EXISTENTE 2.282,91m²)

- Paralisar a obra até que as irregularidades existentes na mesma sejam sanadas, e seja expedida a autorização correspondente.
- Terá o prazo improrrogável de 07 (SETE) dias, a contar desta para a regularização desta(s) exigência(s).

OBS.: O não cumprimento desta no prazo estabelecido, acarretará em multa, taxas e demais despesas advindas da exigibilidade do débito de acordo com a legislação vigente.



Botucatu, 06 de SEPTEMBRO de 2023

Décio Scarieli
 AGENTE FISCALIZADOR
 Matrícula 1.02E-0
 Fiscal

José Cardine - Eng. Resp.
 Intimado